



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indicação 018/2013

Em 21 de janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Gercí Armelindo Evangelista
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Após aprovação do plenário, indico o Prefeito Municipal a necessidade de se instalar placas indicativas nas esquinas das ruas indicando os nomes das mesmas, da sede do Município bem como nos Bairros.

Justificativa

A presente indicação visa favorecer a toda população Belavistana , bem como pessoas de outras cidades que chegam em nosso Município.

José Edésio da Silveira
Vereador